Câmara Mun. de Gurupi
15 DEZ. 2017
LIDO EM PLENÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 0000411
Data: 24/01/2017 Horário: 11:34
Legislativo - IND 88/2017

**INDICAÇÃO Nº 088/2017.**
**(Ivanilson Marinho)**

Indica a construção de um Centro de Especialidades Odontológicas – CEO.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvirem o douto Plenário, **INDICAM** providências ao Chefe do Poder Executivo Municipal Prefeito Laurez Moreira, Indicam-lhe **a construção de um Centro de Especialidades Odontológicas – CEO.**

**JUSTIFICATIVA**

Com a expansão do conceito de atenção básica, e o consequente aumento da oferta de diversidade de procedimentos, fazem-se necessários, também, investimentos que propiciem aumentar o acesso aos níveis de atenção. Para fazer frente ao desafio de ampliar e qualificar a oferta de serviços odontológicos especializados é necessário à criação de um Centro de Especialidades Odontológicas – CEO.

Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) são estabelecimentos de saúde, participantes do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES, classificadas como Clínica Especializada ou Ambulatório de Especialidade. Os Centros de especialidades Odontológicas estão preparados para oferecer à população, no mínimo , os seguintes serviços:

» Diagnóstico bucal, com ênfase no diagnóstico e detecção do câncer de boca.
» Periodontia especializada
» Cirurgia oral menor dos tecidos moles e duros
» Endodontia
» Atendimento a portadores de necessidades especiais

Contribuindo assim para um melhor atendimento a saúde da população do nosso município.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2017.

**Ivanilson Marinho**
**Vereador – PMDB**